



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**

Projeto de Lei nº \_\_, de \_\_ de novembro de 2016.

181

**“Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, objetivando a instalação e manutenção de Unidade da Polícia Militar em imóvel cedido pelo município.”**

**DR. MAMORU NAKASHIMA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, na forma do que dispõe o artigo 1º, inciso II, do Decreto n.º 36.763, de 12 de maio de 1993, a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Segurança Pública, visando à instalação e manutenção de Unidade da Polícia Militar em imóvel cedido pelo Município.

**Art. 2º** - As condições de instalação e manutenção de Unidade da Polícia Militar serão estabelecidas no convênio a ser assinado entre o Estado e o Município, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto especificado no artigo anterior, observadas as normas genéricas contidas na minuta padrão que constitui o Anexo II do citado Decreto.

**Art. 3º** - O valor do convênio será o estipulado no respectivo instrumento.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de recursos próprios, consignados em orçamento, suplementados, se necessário, na forma legal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**, em 22 de novembro de 2016; 456º da Fundação da Cidade e 63º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

**Dr. MAMORU NAKASHIMA**

Prefeito



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA**  
MENSAGEM NOVEMBRO/2016

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores.

registrado no livro de leis  
n.º \_\_\_\_\_ fis. \_\_\_\_\_ sob n.º \_\_\_\_\_  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAQUAQUECETUBA, 27/11/2016  
Elza  
ELZA YUKO NISHIO  
Administrativa

Encaminho a Vossas Excelências o incluso projeto de lei que tem por objetivo a celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itaquaquetuba e o Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Segurança Pública, com interveniência do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo objetivando a prestação de serviços de segurança à população do Município de Itaquaquetuba, mediante a manutenção do 35º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana neste Município.

São estes os motivos, Excelentíssimas Vereadoras, Excelentíssimos Vereadores, pelos quais rogo-lhes ligeira apreciação e aprovação.

Contando com o costumeiro empenho, cumprimento-

os.

  
DR. MAMORU NAKASHIMA  
Prefeito